PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-7ª VARA FEDERAL

Juiza Substit.	: DRA. LUCIANA RAQUEL TOLENTINO DE MOURA
Dir. Secret.	: JANE CAMPOS DA SILVA SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. LUCIANA RAQUEL TOLENTINO DE MOURA
---------------	--

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6616-93.2009.4.01,3400

2009.34.00.006669-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	1:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- BRUNO CAIADO DE ACIOLI
REQDO	:	CARLOS WILSON CAMPOS
REQDO	:	PLANORCON PROJETOS TECNICOS LTDA
REQDO	1:	PROTASIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO
REQDO	1:	EDUARDO MONTEIRO NERY
REQDO	1:	MARIA JOSE DE ANDRADE
REQDO		PAULO DIETZSCH NETO
REQDO		MARIO JORGE MOREIRA
REQDO		ELEUZA TEREZINHA MANZONI DOS SANTOS LORES
REQDO		CARLOS ANTONIO DIAS CHAGAS
REQDO		MARIA DO SOCORRO SOBREIRA DIAS
REQDO		CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA
REQDO	:	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
REQDO		JOSEFINA VALLE DE OLIVEIRA PINHA
REQDO	:	OSORIO MARQUES DE OLIVEIRA
REQDO		ADENAUHER FIGUEIRA NUNES
REQDO		ADELMAR SILVEIRA SABINO
REQDO		CONSTRUTORA BETER SA
REQDO		CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA
REQDO		FERNANDO BRENDAGLIA DE ALMEIDA
REQDO		ROBERTO VITORIA PINHEIRO
REQDO		FRANCISCO ERIVAN DE ALBUQUERQUE
REQDO		EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
	Ш	AEROPORTUARIA INFRAERO
ADVOGADO	1:	DF00005119 - IRINEU DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO	1:	DF00018917 - ALEXANDRE MATSUDA NAGEL
ADVOGADO	1:	DF00015241 - RODRIGO ALVES CHAVES
ADVOGADO	1:	DF00013801 - JULIANA ZAPPALA PORCARO BISOL
ADVOGADO	1:	PE00004422 - ANTONIO RENATO LIMA DA ROCHA
ADVOGADO	:	GO00015000 - MARCELO ARANTES DE MELO BORGES
ADVOGADO	:	RJ00078603 - JOAO FELIPPE B. C. VIANNA
ADVOGADO	:	DF00003373 - MARCO ANTONIO MENEGHETTI
ADVOGADO	:	DF00015762 - EMMANUEL MAURICIO TEIXEIRA DE
	Ш	QUEIROZ
ADVOGADO	1:	DF00003617 - NILSON MACIEL DE LIMA
ADVOGADO	:	DF00006546 - JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Determino que Rodrigo Wilson Loyo Queiroz Campos junte o compromisso de inventariante, no prazo de 15 (quinze) dias, de modo a regularizar a representação processual.

^{...}Recebo a petição inicial.